



RESOLUÇÃO SESA nº 007/2016

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, destinado ao Incentivo Financeiro de Custeio para a execução das ações de vigilância em saúde, referentes ao controle da dengue e combate do mosquito *Aedes aegypti*, como parte integrante do Programa Vigiasus, para o exercício de 2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987 e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretario de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;
- considerando a Resolução SESA nº 150/2013, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS, no Estado do Paraná;
- considerando a Lei Estadual nº 17675/2013, “Dia de Ação Contra a Dengue”;
- considerando a Deliberação CIB nº 205/2015, que aprova o incentivo financeiro de custeio, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para a qualificação das ações de vigilância em saúde aos 299 (duzentos e noventa e nove) municípios; e,

GABINETE DO SECRETÁRIO



- considerando a Resolução SESA nº 600/2015, que institui o incentivo financeiro de custeio aos municípios do Estado do Paraná, como parte integrante do Programa Vigiasus, para a execução das ações de vigilância em saúde, referentes ao controle da dengue e combate do mosquito *Aedes aegypti*, vetor das doenças: dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela urbana.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro no valor total de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente ao **Incentivo Financeiro de custeio destinado ao controle da dengue e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, vetor das doenças dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela urbana, como parte integrante do Programa Vigiasus.**

Art. 2º - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

§ Único - A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 4º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão, os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 5º - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação “in loco”.

Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 6º - As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- I. Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7986/2013;
- II. Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

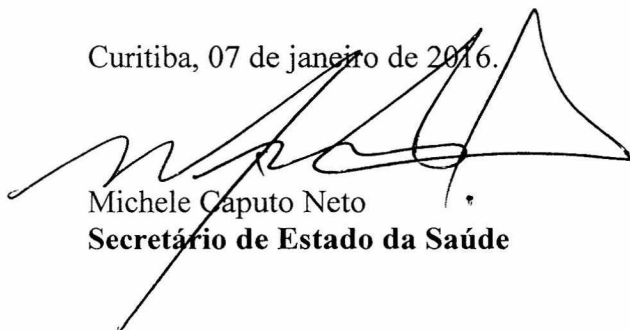


Art. 7º - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2014, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

- I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – Incentivo Financeiro de custeio destinado ao controle da dengue e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, vetor das doenças dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela urbana, como parte integrante do Programa Vigiasus.
- II. Iniciativa: 4173 – Vigilância em Saúde.
- III. Elemento de Despesa: CUSTEIO – 3341.4101
- IV. Fonte: 117 – Transferências da União SUS.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de janeiro de 2016.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA Nº 007/2016

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBER O

"Incentivo Financeiro de custeio destinado ao controle da dengue e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, vetor das doenças dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela urbana, como parte integrante do Programa Vigiasus".

MUNICÍPIO	CNPJ	VALOR (R\$)	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Fundo Municipal de Saúde de ABATIA	10.881.848/0001-20	13.794,89	104	0382-4	331-7
Fundo Municipal de Saúde de ALMIRANTE TAMANDARÉ	10.513.064/0001-40	189.178,30	104	2863-0	158-6
Fundo Municipal de Saúde de ALTAMIRA DO PARANÁ	09.349.934/0001-08	8.000,00	104	1265-3	193-0
Fundo Municipal de Saúde de ALTO PARAISO	09.251.282/0001-74	8.000,00	104	0570-3	491-9
Fundo Municipal de Saúde de ALTO PARANÁ	08.533.932/0001-01	24.766,22	104	0399-9	526-6
Fundo Municipal de Saúde de ALTO PIQUIRI	09.296.512/0001-11	18.103,77	104	0570-3	493-5
Fundo Municipal de Saúde de ALTONIA	09.008.389/0001-96	37.152,91	104	3327-8	64-2
Fundo Municipal de Saúde de ALVORADA DO SUL	09.393.666/0001-21	18.726,24	104	1148-7	188-8
Fundo Municipal de Saúde de AMAPORA	09.149.520/0001-35	9.977,52	104	0399-9	527-4
Fundo Municipal de Saúde de AMPERE	08.779.245/0001-70	31.505,80	104	3857-1	27-0
Fundo Municipal de Saúde de ANAHY	09.421.110/0001-00	8.000,00	104	1261-0	296-0
Fundo Municipal de Saúde de ANDIRA	09.257.839/0001-84	36.686,50	104	0382-4	332-5
Fundo Municipal de Saúde de ANGULO	09.393.250/0001-03	8.000,00	104	1318-8	307-8
Fundo Municipal de Saúde de APUCARANA	02.575.748/0001-48	220.459,86	104	0379-4	372-8
Fundo Municipal de Saúde de ARAPONGAS	09.267.609/0001-04	191.904,99	104	0380-8	270-0
Fundo Municipal de Saúde de ARAPOTI	09.277.712/0001-27	46.915,17	104	3175-5	33-7
Fundo Municipal de Saúde de ARAPUA	09.329.776/0001-24	8.000,00	104	0724-2	460-5
Fundo Municipal de Saúde de ARARUNA	08.787.360/0001-97	24.165,27	104	0386-7	593-1
Fundo Municipal de Saúde de ARIRANHA DO IVAI	09.380.391/0001-91	8.000,00	104	0724-2	454-0
Fundo Municipal de Saúde de ASSAI	09.611.017/0001-50	28.879,57	104	0910-5	243-3
Fundo Municipal de Saúde de ASSIS CHATEAUBRIAND	08.888.105/0001-30	59.163,74	104	0957-1	415-7
Fundo Municipal de Saúde de ASTORGA	08.561.107/0001-10	44.593,90	104	1318-8	309-4

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Fundo Municipal de Saúde de ATALAIA	08.676.184/0001-16	8.000,00	104	0865-6	91-7
Fundo Municipal de Saúde de BANDEIRANTES	09.520.756/0001-36	57.316,05	104	0382-4	330-9
Fundo Municipal de Saúde de BARBOSA FERRAZ	09.303.602/0001-92	22.310,40	104	3734-6	57-2
Fundo Municipal de Saúde de BARRA DO JACARE	09.537.151/0001-58	8.000,00	104	0405-7	275-6
Fundo Municipal de Saúde de BARRACAO	08.992.896/0001-44	17.572,78	104	4692-2	45-4
Fundo Municipal de Saúde de BELA VISTA DA CAROBA	09.214.512/0001-25	8.000,00	104	1256-4	282-2
Fundo Municipal de Saúde de BELA VISTA DO PARAISO	10.410.574/0001-91	27.064,17	104	3634-0	52-8
Fundo Municipal de Saúde de BOA ESPERANCA	09.199.826/0001-04	8.034,76	104	1265-3	194-9
Fundo Municipal de Saúde de BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	09.175.541/0001-25	8.000,00	104	0931-8	425-2
Fundo Municipal de Saúde de BOA VISTA DA APARECIDA	09.348.540/0001-35	14.053,20	104	3844-0	32-5
Fundo Municipal de Saúde de BOM JESUS DO SUL	08.976.611/0001-81	8.000,00	104	4692-2	46-2
Fundo Municipal de Saúde de BOM SUCESSO	08.730.909/0001-07	11.875,44	104	1264-5	333-4
Fundo Municipal de Saúde de BOM SUCESSO DO SUL	08.842.588/0001-32	8.000,00	104	0602-5	415-6
Fundo Municipal de Saúde de BORRAZOPOLIS	08.541.968/0001-37	13.706,99	104	3636-6	100-2
Fundo Municipal de Saúde de BRAGANEY	11.239.146/0001-00	10.165,88	104	1261-0	297-8
Fundo Municipal de Saúde de BRASILANDIA DO SUL	09.569.362/0001-72	8.000,00	104	0957-1	416-5
Fundo Municipal de Saúde de CAFEARA	09.141.808/0001-63	8.000,00	104	1148-7	183-7
Fundo Municipal de Saúde de CAFELANDIA	09.430.164/0001-23	27.256,11	104	1261-0	298-6
Fundo Municipal de Saúde de CAFEZAL DO SUL	09.417.876/0001-02	8.000,00	104	0723-4	219-4
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALIFORNIA	08.747.163/0001-44	14.582,40	104	3627-7	86-4
Fundo Municipal de Saúde de CAMBARA	09.335.385/0001-12	43.160,59	104	0383-2	65-8
Fundo Municipal de Saúde de CAMBE	09.406.126/0001-35	175.842,65	104	0384-0	255-9
Fundo Municipal de Saúde de CAMBIRA	09.529.049/0001-00	13.129,36	104	1264-5	331-8
Fundo Municipal de Saúde de CAMPINA DA LAGOA	10.811.584/0001-39	27.175,39	104	3326-0	97-3
Fundo Municipal de Saúde de CAMPO BONITO	09.169.431/0001-50	8.000,00	104	1445-1	107-6
Fundo Municipal de Saúde de CAMPO MOURAO	09.253.109/0001-05	158.235,78	104	0386-7	599-0
Fundo Municipal de Saúde de CANDIDO DE ABREU	09.481.491/0001-04	29.297,54	104	0724-2	455-9
Fundo Municipal de Saúde de CANTAGALO	09.556.006/0001-14	23.273,71	104	0932-6	957-8
Fundo Municipal de Saúde de CAPANEMA	09.157.931/0001-72	33.312,23	104	1256-4	283-0

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Fundo Municipal de Saúde de CAPITAO LEONIDAS MARQUES	09.401.856/0001-43	27.015,73	104	3844-0	36-8
Fundo Municipal de Saúde de CARLOPOLIS	10.601.116/0001-30	24.696,26	104	0402-2	262-8
Fundo Municipal de Saúde de CASCABEL	09.051.532/0001-22	400.000,00	104	0568-1	406-3
Fundo Municipal de Saúde de CATANDUVAS	09.335.765/0001-57	18.241,90	104	4124-6	228-8
Fundo Municipal de Saúde de CENTENARIO DO SUL	09.333.796/0001-79	19.904,82	104	1148-7	184-5
Fundo Municipal de Saúde de CEU AZUL	09.272.231/0001-29	19.949,67	104	1552-0	97-7
Fundo Municipal de Saúde de CIANORTE	09.263.750/0001-20	128.898,77	104	0569-0	460-3
Fundo Municipal de Saúde de CIDADE GAUCHA	09.178.266/0001-01	20.260,01	104	3170-4	82-8
Fundo Municipal de Saúde de CLEVELANDIA	09.036.819/0001-83	30.630,39	104	0264-0	16-2
Fundo Municipal de Saúde de COLORADO	08.788.720/0001-75	40.460,81	104	1260-2	465-7
Fundo Municipal de Saúde de CONGONHINHAS	09.660.468/0001-87	14.968,08	104	0388-3	403-0
Fundo Municipal de Saúde de CORBELIA	09.311.360/0001-89	29.399,79	104	1261-0	299-4
Fundo Municipal de Saúde de CORNELIO PROCOPIO	09.342.351/0001-55	84.202,62	104	0388-3	401-4
Fundo Municipal de Saúde de CORONEL VIVIDA	08.906.533/0001-49	38.593,39	104	4593-4	46-4
Fundo Municipal de Saúde de CORUMBATAI DO SUL	09.463.184/0001-09	8.000,00	104	0386-7	596-6
Fundo Municipal de Saúde de CRUZEIRO DO IGUAÇU	08.889.908/0001-00	8.000,00	104	0931-8	428-7
Fundo Municipal de Saúde de CRUZEIRO DO OESTE	08.888.967/0001-63	36.677,54	104	3352-9	47-9
Fundo Municipal de Saúde de CRUZEIRO DO SUL	09.174.628/0001-88	8.133,42	104	3755-9	94-1
Fundo Municipal de Saúde de CRUZMALTINA	09.380.253/0001-02	8.000,00	104	3636-6	101-0
Fundo Municipal de Saúde de DIAMANTE DO NORTE	09.205.494/0001-15	9.737,14	104	0932-6	958-6
Fundo Municipal de Saúde de DIAMANTE DO SUL	09.015.691/0001-71	8.000,00	104	1268-8	228-3
Fundo Municipal de Saúde de DIAMANTE D'OESTE	09.219.919/0001-45	9.059,06	104	1982-8	222-6
Fundo Municipal de Saúde de DOIS VIZINHOS	08.889.455/0001-11	66.037,86	104	0931-8	426-0
Fundo Municipal de Saúde de DOURADINA	08.849.296/0001-21	13.705,19	104	3868-7	20-2
Fundo Municipal de Saúde de DOUTOR CAMARGO	08.602.448/0001-97	10.469,05	104	3362-6	130-5
Fundo Municipal de Saúde de ENGENHEIRO BELTRAO	10.541.343/0001-17	24.898,96	104	3734-6	58-0
Fundo Municipal de Saúde de ENTRE RIOS DO OESTE	08.931.196/0001-40	8.000,00	104	0968-7	534-0
Fundo Municipal de Saúde de ESPERANCA NOVA	04.281.991/0001-89	8.000,00	104	3327-8	66-9
Fundo Municipal de Saúde de ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	09.335.405/0001-55	8.198,00	104	3676-5	53-5

GABINETE DO SECRETÁRIORua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de FAROL	10.537.130/0001-11	8.000,00	104	3847-4	12-7
Fundo Municipal de Saúde de FAXINAL	09.311.733/0001-11	29.457,20	104	3636-6	99-5
Fundo Municipal de Saúde de FENIX	09.652.908/0001-54	8.576,51	104	3734-6	59-9
Fundo Municipal de Saúde de FIGUEIRA	11.200.817/0001-20	14.675,68	104	0918-0	673-4
Fundo Municipal de Saúde de FLORAI	08.546.488/0001-69	8.996,28	104	0865-6	92-5
Fundo Municipal de Saúde de FLORESTA	08.854.643/0001-04	10.860,11	104	3123-2	91-0
Fundo Municipal de Saúde de FLORESTOPOLIS	10.271.851/0001-22	19.868,94	104	1148-7	187-0
Fundo Municipal de Saúde de FLORIDA	08.703.778/0001-79	8.000,00	104	1318-8	312-4
Fundo Municipal de Saúde de FORMOSA DO OESTE	09.070.880/0001-47	13.199,32	104	0957-1	417-3
Fundo Municipal de Saúde de FOZ DO IGUAÇU	10.573.693/0001-65	400.000,00	104	0589-4	322-3
Fundo Municipal de Saúde de FRANCISCO ALVES	09.465.664/0001-09	11.367,78	104	0723-4	221-6
Fundo Municipal de Saúde de FRANCISCO BELTRAO	09.165.798/0001-04	144.814,02	104	0601-7	582-3
Fundo Municipal de Saúde de GODOY MOREIRA	09.476.005/0001-60	8.000,00	104	0724-2	461-3
Fundo Municipal de Saúde de GOIOERE	09.298.629/0001-34	51.857,29	104	0966-0	234-0
Fundo Municipal de Saúde de GRANDES RIOS	09.535.844/0001-01	11.548,96	104	3636-6	102-9
Fundo Municipal de Saúde de GUAIRA	95.725.438/0001-43	55.633,40	104	0722-6	218-0
Fundo Municipal de Saúde de GUAIRACA	10.484.522/0001-60	11.199,15	104	4474-1	27-0
Fundo Municipal de Saúde de GUAPIRAMA	09.585.163/0001-58	8.000,00	104	0405-7	276-4
Fundo Municipal de Saúde de GUAPOREMA	08.819.126/0001-02	8.000,00	104	3170-4	83-6
Fundo Municipal de Saúde de GUARACI	09.278.400/0001-38	9.294,06	104	4417-2	94-6
Fundo Municipal de Saúde de GUARANIACU	08.906.376/0001-71	25.449,68	104	1445-1	108-4
Fundo Municipal de Saúde de IBAITI	09.421.426/0001-93	52.199,92	104	0918-0	674-2
Fundo Municipal de Saúde de IBEMA	09.260.523/0001-41	10.935,45	104	1445-1	110-6
Fundo Municipal de Saúde de IBIPORA	09.358.665/0001-46	88.098,92	104	1127-4	190-5
Fundo Municipal de Saúde de ICARAIMA	09.239.144/0001-70	15.529,56	104	0570-3	495-1
Fundo Municipal de Saúde de IGUARACU	08.823.037/0001-21	8.000,00	104	1318-8	313-2
Fundo Municipal de Saúde de IGUAU	08.962.000/0001-84	8.000,00	104	1261-0	300-1
Fundo Municipal de Saúde de IMBITUVA	09.402.776/0001-02	52.117,40	104	3173-9	43-3
Fundo Municipal de Saúde de INAJA	09.457.349/0001-21	8.000,00	104	3755-9	95-0

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Fundo Municipal de Saúde de INDIANÓPOLIS	09.282.588/0001-98	8.000,00	104	0569-0	471-9
Fundo Municipal de Saúde de IPORA	09.420.881/0001-74	26.477,57	104	0723-4	222-4
Fundo Municipal de Saúde de IRACEMA DO OESTE	09.168.498/0001-70	8.000,00	104	0957-1	418-1
Fundo Municipal de Saúde de IRATI	09.485.333/0001-22	101.874,07	104	0390-5	450-3
Fundo Municipal de Saúde de IRETAMA	84.782.952/0001-02	18.862,58	104	0386-7	598-2
Fundo Municipal de Saúde de ITAGUAJE	09.303.133/0001-01	8.140,60	104	1260-2	466-5
Fundo Municipal de Saúde de ITAIPULÂNDIA	09.333.308/0001-23	16.785,27	104	3842-3	37-5
Fundo Municipal de Saúde de ITAMBARACA	10.015.707/0001-25	12.036,89	104	0382-4	334-1
Fundo Municipal de Saúde de ITAMBE	08.937.598/0001-51	10.732,74	104	3123-2	93-7
Fundo Municipal de Saúde de ITAPEJARA D'OESTE	09.323.218/0001-51	19.262,61	104	0602-5	416-4
Fundo Municipal de Saúde de ITAUNA DO SUL	09.272.190/0001-70	8.000,00	104	1982-8	225-0
Fundo Municipal de Saúde de IVAIPORA	09.407.873/0001-98	56.951,89	104	0724-2	462-1
Fundo Municipal de Saúde de IVATE	09.245.506/0001-35	13.638,82	104	3868-7	23-7
Fundo Municipal de Saúde de IVATUBA	08.574.243/0001-45	8.000,00	104	3123-2	95-3
Fundo Municipal de Saúde de JACAREZINHO	09.309.271/0001-06	70.041,79	104	0391-3	374-0
Fundo Municipal de Saúde de JAGUAPITA	09.152.857/0001-00	22.281,70	104	4417-2	93-8
Fundo Municipal de Saúde de JAGUARIÁVA	10.952.292/0001-16	58.986,15	104	0392-1	154-8
Fundo Municipal de Saúde de JANDAIA DO SUL	09.022.372/0001-93	36.521,47	104	1264-5	332-6
Fundo Municipal de Saúde de JANIÓPOLIS	08.563.196/0001-34	11.297,81	104	3847-4	13-5
Fundo Municipal de Saúde de JAPURA	09.307.925/0001-54	15.551,09	104	0569-0	472-7
Fundo Municipal de Saúde de JARDIM ALEGRE	09.389.919/0001-93	21.743,54	104	0724-2	453-2
Fundo Municipal de Saúde de JARDIM OLINDA	09.431.225/0001-77	8.000,00	104	3755-9	97-6
Fundo Municipal de Saúde de JATAIZINHO	09.531.097/0001-33	21.451,14	104	1127-4	191-3
Fundo Municipal de Saúde de JESUITAS	08.958.005/0001-33	15.922,42	104	0957-1	419-0
Fundo Municipal de Saúde de JOAQUIM TAVORA	09.532.627/0001-68	19.551,43	104	0405-7	277-2
Fundo Municipal de Saúde de JURANDA	00.814.071/0001-28	13.574,24	104	3326-0	98-1
Fundo Municipal de Saúde de JUSSARA	09.204.028/0001-15	11.941,82	104	3851-2	19-6
Fundo Municipal de Saúde de KALORE	08.541.961/0001-15	8.000,00	104	1264-5	330-0
Fundo Municipal de Saúde de LARANJEIRAS DO SUL	95.587.473/0001-43	55.414,54	104	0932-6	959-4

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de LEOPOLIS	11.292.318/0001-00	8.000,00	104	0388-3	406-5
Fundo Municipal de Saúde de LIDIANOPOLIS	09.492.698/0001-84	8.000,00	104	0724-2	452-4
Fundo Municipal de Saúde de LINDOESTE	09.268.800/0001-62	9.383,75	104	1552-0	98-5
Fundo Municipal de Saúde de LOANDA	09.136.850/0001-96	38.480,38	104	0967-9	350-3
Fundo Municipal de Saúde de LOBATO	08.542.693/0001-56	8.000,00	104	1260-2	469-0
Fundo Municipal de Saúde de LONDRINA	11.323.261/0001-69	400.000,00	104	2731-6	405-6
Fundo Municipal de Saúde de LUIZIANA	10.505.122/0001-93	13.062,99	104	0386-7	594-0
Fundo Municipal de Saúde de LUNARDELLI	08.636.699/0001-92	9.120,05	104	0724-2	459-1
Fundo Municipal de Saúde de LUPIONOPOLIS	09.259.137/0001-30	8.311,02	104	1148-7	185-3
Fundo Municipal de Saúde de MAMBORE	84.782.697/0001-90	24.721,37	104	1265-3	196-5
Fundo Municipal de Saúde de MANDAGUACU	08.703.785/0001-70	36.284,68	104	3753-2	17-7
Fundo Municipal de Saúde de MANDAGUARI	09.241.895/0001-20	58.926,95	104	0969-5	130-7
Fundo Municipal de Saúde de MANOEL RIBAS	09.376.644/0001-53	23.652,22	104	1946-1	321-8
Fundo Municipal de Saúde de MARECHAL CANDIDO RONDON	09.256.935/0001-08	85.562,38	104	0968-7	532-3
Fundo Municipal de Saúde de MARIA HELENA	08.859.081/0001-91	10.569,50	104	3868-7	22-9
Fundo Municipal de Saúde de MARIALVA	08.531.904/0001-55	58.212,99	104	1267-0	147-8
Fundo Municipal de Saúde de MARILANDIA DO SUL	09.328.892/0001-29	15.843,49	104	3627-7	87-2
Fundo Municipal de Saúde de MARILENA	09.205.479/0001-77	12.331,09	104	1982-8	223-4
Fundo Municipal de Saúde de MARILUZ	00.338.900/0001-43	18.322,62	104	4603-5	9-2
Fundo Municipal de Saúde de MARINGA	80.905.706/0001-31	400.000,00	104	1546-6	199-7
Fundo Municipal de Saúde de MARIOPOLIS	09.128.114/0001-96	11.312,17	104	0602-5	417-2
Fundo Municipal de Saúde de MARIPA	08.971.099/0001-80	10.142,56	104	0955-5	156-4
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	09.295.998/0001-73	24.999,42	104	1970-4	26-0
Fundo Municipal de Saúde de MARUMBI	08.561.108/0001-65	8.255,41	104	1264-5	329-6
Fundo Municipal de Saúde de MATELANDIA	09.246.705/0001-68	29.311,89	104	0956-3	266-3
Fundo Municipal de Saúde de MATO RICO	11.786.390/0001-93	8.000,00	104	1946-1	322-6
Fundo Municipal de Saúde de MAUA DA SERRA	09.280.202/0001-09	15.911,66	104	0379-4	373-6
Fundo Municipal de Saúde de MEDIANEIRA	09.239.394/0001-00	76.096,11	104	0956-3	267-1
Fundo Municipal de Saúde de MERCEDES	09.133.765/0001-74	9.172,07	104	0968-7	535-8

Fundo Municipal de Saúde de MIRADOR	09.160.055/0001-33	8.000,00	104	3426-6	250-3
Fundo Municipal de Saúde de MIRASELVA	10.157.458/0001-02	8.000,00	104	4417-2	96-2
Fundo Municipal de Saúde de MISSAL	09.077.055/0001-74	18.801,59	104	0956-3	268-0
Fundo Municipal de Saúde de MOREIRA SALES	09.582.499/0001-67	22.400,10	104	4603-5	8-4
Fundo Municipal de Saúde de MUNHOZ DE MELO	04.143.560/0001-56	8.000,00	104	1318-8	316-7
Fundo Municipal de Saúde de NOSSA SENHORA DAS GRACAS	08.546.480/0001-00	8.000,00	104	1260-2	471-1
Fundo Municipal de Saúde de NOVA ALIANÇA DO IVAI	09.444.531/0001-48	8.000,00	104	0399-9	528-2
Fundo Municipal de Saúde de NOVA AMERICA DA COLINA	10.496.387/0001-72	8.000,00	104	0388-3	407-3
Fundo Municipal de Saúde de NOVA AURORA	09.472.866/0001-70	20.805,34	104	0579-7	13-0
Fundo Municipal de Saúde de NOVA CANTU	10.502.182/0001-52	12.646,81	104	1265-3	195-7
Fundo Municipal de Saúde de NOVA ESPERANCA	08.570.778/0001-48	47.984,32	104	0865-6	93-3
Fundo Municipal de Saúde de NOVA FATIMA	09.519.211/0001-00	14.573,43	104	0388-3	408-1
Fundo Municipal de Saúde de NOVA LARANJEIRAS	09.195.958/0001-50	20.970,38	104	0932-6	961-6
Fundo Municipal de Saúde de NOVA LONDRINA	09.220.022/0001-31	23.413,64	104	1982-8	224-2
Fundo Municipal de Saúde de NOVA OLIMPIA	00.789.980/0001-53	9.932,68	104	3170-4	84-4
Fundo Municipal de Saúde de NOVA PRATA DO IGUAÇU	09.270.482/0001-74	18.609,64	104	0931-8	430-9
Fundo Municipal de Saúde de NOVA SANTA BARBARA	08.854.896/0001-88	8.000,00	104	0910-5	245-0
Fundo Municipal de Saúde de NOVA SANTA ROSA	09.157.410/0001-15	13.816,41	104	0968-7	533-1
Fundo Municipal de Saúde de NOVA TEBAS	09.588.897/0001-90	12.709,59	104	1946-1	323-4
Fundo Municipal de Saúde de NOVO ITACOLOMI	11.301.919/0001-31	8.000,00	104	0379-4	370-1
Fundo Municipal de Saúde de OURIZONA	11.337.035/0001-37	8.000,00	104	3753-2	18-5
Fundo Municipal de Saúde de OURO VERDE DO OESTE	09.292.656/0001-08	10.271,72	104	0726-9	821-0
Fundo Municipal de Saúde de PAICANDU	09.113.516/0001-17	65.865,65	104	3362-6	127-5
Fundo Municipal de Saúde de PALOTINA	08.878.760/0001-08	52.242,98	104	0955-5	155-6
Fundo Municipal de Saúde de PARAISO DO NORTE	09.196.589/0001-10	21.668,20	104	3426-6	100-0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY	08.799.254/0001-23	18.697,54	104	3755-9	96-8
Fundo Municipal de Saúde de PARANAGUA	10.428.937/0001-16	255.540,84	104	0398-0	362-4
Fundo Municipal de Saúde de PARANAPOEMA	12.102.959/0001-17	8.000,00	104	3755-9	98-4
Fundo Municipal de Saúde de PARANAVAÍ	08.518.587/0001-37	147.944,33	104	2957-2	146-3

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Fundo Municipal de Saúde de PATO BRAGADO	12.232.808/0001-83	8.859,94	104	0968-7	536-6
Fundo Municipal de Saúde de PATO BRANCO	80.872.476/0001-51	132.569,04	104	0602-5	418-0
Fundo Municipal de Saúde de PEABIRU	10.572.895/0001-92	24.477,40	104	0386-7	595-8
Fundo Municipal de Saúde de PEROBAL	09.223.195/0001-03	10.239,43	104	0570-3	496-0
Fundo Municipal de Saúde de PEROLA	09.350.598/0001-13	18.563,00	104	0570-3	498-6
Fundo Municipal de Saúde de PEROLA D'OESTE	08.764.962/0001-29	11.968,72	104	1256-4	284-9
Fundo Municipal de Saúde de PINHAL DE SAO BENTO	08.862.734/0001-91	8.000,00	104	3857-1	26--1
Fundo Municipal de Saúde de PINHALAO	09.269.741/0001-47	11.148,92	104	0918-0	677-7
Fundo Municipal de Saúde de PITANGUEIRAS	10.737.132/0001-54	8.000,00	104	1318-8	311-6
Fundo Municipal de Saúde de PLANALTIMA DO PARANA	09.367.941/0001-32	8.000,00	104	0967-9	356-2
Fundo Municipal de Saúde de PLANALTO	09.272.764/0001-00	24.367,98	104	1256-4	287-3
Fundo Municipal de Saúde de PONTA GROSSA	09.277.224/0001-10	400.000,00	104	0400-6	113-2
Fundo Municipal de Saúde de PORECATU	09.412.450/0001-66	24.995,83	104	1148-7	186-1
Fundo Municipal de Saúde de PORTO RICO	09.267.309/0001-17	8.000,00	104	0967-9	357-0
Fundo Municipal de Saúde de PRADO FERREIRA	09.102.090/0001-04	8.000,00	104	4417-2	92-0
Fundo Municipal de Saúde de PRANCHITA	09.182.117/0001-08	9.925,50	104	4692-2	47-0
Fundo Municipal de Saúde de PRESIDENTE CASTELO BRANCO	09.317.557/0001-25	8.712,84	104	0865-6	94-1
Fundo Municipal de Saúde de PRIMEIRO DE MAIO	08.648.246/0001-86	19.459,94	104	3634-0	53-6
Fundo Municipal de Saúde de QUARTO CENTENARIO	09.338.106/0001-74	8.581,89	104	0966-0	237-4
Fundo Municipal de Saúde de QUATIGUA	09.229.133/0001-09	12.720,36	104	1949-6	177-7
Fundo Municipal de Saúde de QUATRO PONTES	09.079.277/0001-26	8.000,00	104	0968-7	531-5
Fundo Municipal de Saúde de QUEDAS DO IGUAÇU	09.131.091/0001-79	55.780,49	104	3676-5	54-3
Fundo Municipal de Saúde de QUERENCIA DO NORTE	73.242.695/0001-91	21.119,27	104	0967-9	351-1
Fundo Municipal de Saúde de QUINTA DO SOL	10.380.316/0001-00	8.946,05	104	3734-6	60-2
Fundo Municipal de Saúde de RAMILANDIA	09.220.604/0001-18	8.000,00	104	0956-3	269-8
Fundo Municipal de Saúde de RANCHO ALEGRE	11.650.773/0001-30	8.000,00	104	0388-3	402-2
Fundo Municipal de Saúde de RANCHO ALEGRE D'OESTE	09.307.789/0001-00	8.000,00	104	0966-0	238-2
Fundo Municipal de Saúde de REALEZA	09.158.413/0001-73	29.394,41	104	1287-4	225-2
Fundo Municipal de Saúde de RIBEIRAO CLARO	09.268.008/0001-08	19.095,78	104	0402-2	261-0

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



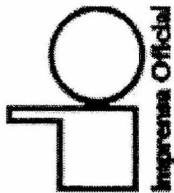
Fundo Municipal de Saúde de RIBEIRAO DO PINHAL	09.654.201/0001-87	24.039,70	104	0405-7	279-9
Fundo Municipal de Saúde de RIO BOM	09.010.415/0001-10	8.000,00	104	0379-4	374-4
Fundo Municipal de Saúde de RIO BONITO DO IGUAÇU	09.271.457/0001-05	23.544,59	104	0932-6	964-0
Fundo Municipal de Saúde de RIO BRANCO DO IVAI	10.636.073/0001-28	8.000,00	104	3636-6	104-5
Fundo Municipal de Saúde de ROLANDIA	08.737.323/0001-74	106.087,88	104	0404-9	165-7
Fundo Municipal de Saúde de RONCADOR	10.517.867/0001-72	20.129,05	104	0386-7	597-4
Fundo Municipal de Saúde de RONDON	08.927.244/0001-26	16.252,49	104	0569-0	473-5
Fundo Municipal de Saúde de ROSARIO DO IVAI	09.314.015/0001-07	9.755,08	104	3636-6	103-7
Fundo Municipal de Saúde de SABAUDIA	09.618.261/0001-44	11.122,02	104	0380-8	271-9
Fundo Municipal de Saúde de SALTO DO ITARARE	11.582.670/0001-80	9.188,22	104	1949-6	175-0
Fundo Municipal de Saúde de SALTO DO LONTRA	08.873.090/0001-37	24.809,27	104	1287-4	227-9
Fundo Municipal de Saúde de SANTA AMELIA	13.716.087/0001-40	8.000,00	104	0382-4	333-3
Fundo Municipal de Saúde de SANTA CECILIA DO PAVAO	10.651.971/0001-55	8.000,00	104	0910-5	246-8
Fundo Municipal de Saúde de SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	08.857.186/0001-01	14.385,07	104	0967-9	352-0
Fundo Municipal de Saúde de SANTA FE	08.541.779/0001-64	19.137,04	104	1318-8	314-0
Fundo Municipal de Saúde de SANTA HELENA	09.201.882/0001-28	42.792,85	104	1268-8	229-1
Fundo Municipal de Saúde de SANTA INES	09.301.952/0001-10	8.000,00	104	1260-2	467-3
Fundo Municipal de Saúde de SANTA ISABEL DO IVAI	09.350.916/0001-46	15.608,49	104	0967-9	353-8
Fundo Municipal de Saúde de SANTA ISABEL DO OESTE	08.916.107/0001-96	23.942,83	104	1287-4	226-0
Fundo Municipal de Saúde de SANTA LUCIA	09.502.448/0001-88	8.000,00	104	3844-0	35-0
Fundo Municipal de Saúde de SANTA MARIA DO OESTE	10.644.621/0001-61	20.051,92	104	1946-1	327-7
Fundo Municipal de Saúde de SANTA MARIANA	09.658.719/0001-99	22.026,97	104	0388-3	404-9
Fundo Municipal de Saúde de SANTA MONICA	09.226.464/0001-95	8.000,00	104	0967-9	354-6
Fundo Municipal de Saúde de SANTA TEREZA DO OESTE	12.288.286/0001-31	18.421,29	104	1552-0	99-3
Fundo Municipal de Saúde de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	09.217.518/0001-56	38.057,02	104	2540-2	171-7
Fundo Municipal de Saúde de SANTANA DO ITARARE	09.300.003/0001-15	9.312,00	104	1951-8	297-9
Fundo Municipal de Saúde de SANTO ANTONIO DA PLATINA	09.571.543/0001-33	77.360,79	104	0405-7	280-2
Fundo Municipal de Saúde de SANTO ANTONIO DO CAIUA	08.817.021/0001-06	8.000,00	104	4474-1	28-9
Fundo Municipal de Saúde de SANTO ANTONIO DO PARAISO	09.506.905/0001-02	8.000,00	104	0910-5	247-6



Fundo Municipal de Saúde de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	09.263.736/0001-27	34.169,70	104	4692-2	48-9
Fundo Municipal de Saúde de SANTO INACIO	08.549.559/0001-87	9.475,24	104	1260-2	472-0
Fundo Municipal de Saúde de SAO CARLOS DO IVAI	09.235.678/0001-28	11.520,25	104	3426-6	200-7
Fundo Municipal de Saúde de SAO JERONIMO DA SERRA	10.188.734/0001-08	20.225,92	104	0910-5	248-4
Fundo Municipal de Saúde de SAO JOAO DO CAIUA	10.376.983/0001-19	10.555,15	104	0399-9	529-0
Fundo Municipal de Saúde de SAO JOAO DO IVAI	09.424.427/0001-91	20.222,33	104	0724-2	464-8
Fundo Municipal de Saúde de SAO JORGE DO IVAI	08.654.419/0001-79	9.877,07	104	3327-8	65-0
Fundo Municipal de Saúde de SAO JORGE DO PATROCINIO	00.604.061/0001-68	10.684,31	104	0931-8	429-5
Fundo Municipal de Saúde de SAO JORGE D'OESTE	09.275.990/0001-45	16.238,14	104	3753-2	19-3
Fundo Municipal de Saúde de SAO JOSE DAS PALMEIRAS	09.005.558/0001-34	8.000,00	104	0726-9	820-2
Fundo Municipal de Saúde de SAO MANOEL DO PARANA	09.198.067/0001-57	8.000,00	104	0569-0	470-0
Fundo Municipal de Saúde de SAO MIGUEL DO IGUAU	09.220.037/0001-08	46.588,69	104	3842-3	36-7
Fundo Municipal de Saúde de SAO PEDRO DO IGUAU	09.258.961/0001-75	11.432,36	104	0726-9	822-9
Fundo Municipal de Saúde de SAO PEDRO DO IVAI	10.588.370/0001-45	18.426,67	104	1264-5	334-2
Fundo Municipal de Saúde de SAO PEDRO DO PARANA	10.551.725/0001-21	8.000,00	104	0967-9	355-4
Fundo Municipal de Saúde de SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	09.000.336/0001-29	15.495,48	104	0910-5	249-2
Fundo Municipal de Saúde de SAO TOME	09.196.559/0001-03	9.677,95	104	0569-0	464-6
Fundo Municipal de Saúde de SAPOEMA	10.260.827/0001-98	12.047,65	104	0910-5	251-4
Fundo Municipal de Saúde de SARANDI	09.262.602/0001-91	151.713,26	104	2919-0	172-5
Fundo Municipal de Saúde de SENES	09.271.085/0001-17	33.206,39	104	0392-1	155-6
Fundo Municipal de Saúde de SERRANOPOLIS DO IGUAU	09.202.632/0001-02	8.149,57	104	0956-3	270-1
Fundo Municipal de Saúde de SERTANEJA	09.377.047/0001-43	10.244,81	104	0388-3	400-6
Fundo Municipal de Saúde de SERTANOPOLIS	10.901.090/0001-45	28.187,13	104	3634-0	54-4
Fundo Municipal de Saúde de SIQUEIRA CAMPOS	09.353.968/0001-76	33.769,67	104	1949-6	176-9
Fundo Municipal de Saúde de TAMARANA	09.242.908/0001-86	22.687,12	104	1631-4	1000-9
Fundo Municipal de Saúde de TAMBOARA	09.291.168/0001-78	8.477,85	104	0399-9	530-4
Fundo Municipal de Saúde de TAPEJARA	08.896.068/0001-02	26.588,79	104	4394-0	9-8
Fundo Municipal de Saúde de TAPIRA	09.597.602/0001-42	10.348,86	104	3170-4	85-2
Fundo Municipal de Saúde de TERRA BOA	09.343.691/0001-09	28.608,69	104	3851-2	20-0



Fundo Municipal de Saúde de TERRA RICA	09.241.202/0001-08	27.692,02	104	4474-1	26-2
Fundo Municipal de Saúde de TERRA ROXA	09.289.387/0001-12	30.189,10	104	0722-6	219-9
Fundo Municipal de Saúde de TOLEDO	08.885.072/0001-75	219.753,07	104	0726-9	824-5
Fundo Municipal de Saúde de TOMAZINA	09.361.081/0001-20	15.461,39	104	1951-8	299-5
Fundo Municipal de Saúde de TRES BARRAS DO PARANA	09.185.764/0001-73	21.212,55	104	3676-5	55-1
Fundo Municipal de Saúde de TUNEIRAS DO OESTE	09.053.493/0001-00	15.511,62	104	4394-0	10-1
Fundo Municipal de Saúde de TUPASSI	09.152.804/0001-80	14.340,22	104	0957-1	420-3
Fundo Municipal de Saúde de UBIRATA	09.254.084/0001-64	38.392,48	104	3326-0	102-3
Fundo Municipal de Saúde de UMUARAMA	08.931.506/0001-26	183.305,16	104	3066-0	254-0
Fundo Municipal de Saúde de UNIFLOR	08.600.424/0001-07	8.000,00	104	0865-6	95-0
Fundo Municipal de Saúde de URAI	10.920.715/0001-16	20.469,89	104	0388-3	405-7
Fundo Municipal de Saúde de VERA CRUZ DO OESTE	09.276.606/0001-29	15.913,45	104	0726-9	823-7
Fundo Municipal de Saúde de VERE	09.213.457/0001-59	13.904,31	104	0931-8	427-9
Fundo Municipal de Saúde de VIRMOND	09.297.420/0001-56	8.000,00	104	0932-6	965-9
Fundo Municipal de Saúde de WENCESLAU BRAZ	09.521.192/0001-56	34.548,21	104	1951-8	296-0
Fundo Municipal de Saúde de XAMBRE	09.318.853/0001-40	10.653,81	104	0570-3	499-4
VALOR TOTAL				R\$ 10.000.000,00	



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **1303/2016**
Título Resolução SESA nº 007/2016
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 07/01/2016 16:49

Diário Oficial Executivo

 Secretaria da Saúde

✦ Resolução-EX (Gratuita)

 007.16.rtf
623,94 KB

Data de publicação



11/01/2016 Segunda-feira

Gratuita

Aprovada

07/01/16
16:50



Nº da Edição do
Diário: 9612

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

 Rascunho Gravado	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	07/01/16 16:49
 Matéria Enviada	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	07/01/16 16:49
 Triagem Realizada	<u>Usuário DIOE</u>	07/01/16 16:50
 11/01/2016 Aprovada	<u>Usuário DIOE</u>	07/01/16 16:50